GDCC/2015/39695
NUNO VIC.

CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

OEST 6

EDITAL 225 / 15

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 19/2015 de 11 de maio. ----------

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Teresa Maria Graça,** com última residência conhecida na **Rua de S. Mateus, nº 4 (lote 50) – Casa do Monte – Bairro de S. José – 2750 – 000 CASCAIS,** na qualidade de familiar de **ANTÓNIO DINIZ DA GRAÇA,** inumado no **coval n.º253/07** no Cemitério da Guia, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, Rua da Torre – Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. ----------

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. ----------

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.----------

E eu Eduardo Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.----------

Paços do Concelho, 10 de julho de 2015

O Vereador

Nuno Piteira Lopes

AJP/GC

Praça 5 de Outubro
2754-501 Cascais
Tel: 21 482 50 00
Fax: 21 482 50 30
www.cm-cascais.pt

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na Loja Cascais, na U.F de Cascais e no local indicado.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 28 de Julho de 2015

O Certificante,

(Fiscal Municipal)

À UMSL (certidões),

DPM/DMS

Pel'O Chefe de Divisão de Zona Este

Luís Teixeira

2015-07-28